UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada pelo Conselho Universitário na sessão realizada em 13 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral com a finalidade de operacionalizar o processo de consulta à comunidade, visando a subsidiar o Colégio Eleitoral na elaboração de lista tríplice para a escolha do futuro Reitor e Vice-Reitor da UFMG.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Eleitoral os Professores Lucas José Bretas dos Santos, Cristiane Valéria de Oliveira, Antônio de Pinho Marques Júnior, Maria Cristina Soares de Gouvêa e Joana Ribeiro da Glória.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz
Reitor da UFMG